

ATA DE CONTINUAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022**

Aos 25/11/2022, às 09:00 horas, retomaram-se os trabalhos da Concorrência Pública nº. 002/2022 para abertura dos envelopes "PROPOSTA".

Empresas habilitadas que enviaram representantes para a presente sessão: **ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 15.049.409/0001-70** representada pelo Sr. Fábio Adriano França RG nº [REDACTED], **REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA CNPJ Nº 06.056.258/0001-96** representada pelo Sr. Fabio Alexandre Acarine Mouro portador do RG nº [REDACTED], **GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 09.010.807/0001-80** representada pelo Sr. Douglas Caldeira Blante RG nº [REDACTED].

Empresas habilitadas que não enviaram representantes para a presente sessão: **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 60.332.384/0001-71** e **J.NASSIF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 62.122.593/0001-16**.

Conforme Ata de Recebimento e Abertura de Envelope de Habilitação do dia **09/11/2022** o Presidente da Comissão comunicou que não havia nenhuma empresa equiparada como ME/EPP para se valer dos benefícios da LC 123/2006.

De acordo com a Ata de Sessão Interna de Análise dos Documentos de Habilitação do dia **10/11/2022**, após verificação dos respectivos documentos, constatou-se que todas as empresas participantes estão **HABILITADAS** para o seguimento deste referido processo licitatório.

Em **22/11/2022**, foram comunicadas as empresas para a presente sessão de abertura dos envelopes propostas, via e-mail, publicação no Diário Oficial do Município de Cerquilho, bem como no site do SAAEC: <https://www.saaec.com.br/licitacoes-2022>.

Foi comunicado pelo presidente da sessão que no Anexo 03-B Planilha de Orçamento Proposto do Edital, não constava o BDI, mas que no item 12.1.1.3 o mesmo é item obrigatório da proposta. Desta forma, após a abertura dos envelopes de proposta, será concedido aos licitantes a oportunidade de informar qual o BDI utilizado para compor a planilha de orçamento.

Dessa forma, passou-se à abertura do pacote contendo todos os envelopes nº 2 - "Proposta", já rubricados anteriormente, apurando-se os seguintes valores das propostas de preços:

1

Novo CEP 18526-032

1) ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, sito à Av. Presidente Vargas n° 2921, sala 1108 – Vila Homero - Indaiatuba/SP – Estabeleceu em sua proposta o valor total:

ITEM I R\$ 2.691.861,70 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a contar da entrega de cada medição e da respectiva Nota Fiscal, aceita pelo preposto do SAAEC, por crédito em conta corrente em nome da contratada.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

BDI Materiais e Equipamentos: 14%

BDI Saneamento: 23,50%

2) GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sito à RUA Rodrigo Soares de Oliveira N° 494 – Anhangabaú - Jundiaí - SP – Estabeleceu em sua proposta o valor total:

ITEM I R\$ 2.788.789,13 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

Condições de pagamento: conforme edital.

Validade da proposta: 60 dias a contar da abertura do envelope proposta.

Prazo de execução: conforme estabelecido no cronograma.

BDI Materiais e Equipamentos: 14%

BDI Saneamento: 23%

3) J. NASSIF ENGENHARIA LTDA., sito à Alameda das Bauhínias N° 1-33 – Jardim Paineiras – Bauru/SP – Estabeleceu em sua proposta o valor total:

ITEM I R\$ 2.794.628,37 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Condições de pagamento: conforme estabelecido no item 19 do edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura dos envelopes de proposta

Prazo de execução: de acordo com o cronograma físico financeiro de 12 (doze) meses.

BDI: 26,44%

4) REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA., sito à RUA Irmã Serafina n° 863, sala 43 – Centro - Campinas/SP – Estabeleceu em sua proposta o valor total:

ITEM I R\$ 3.111.343,93 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

Condições de pagamento: de acordo com o item 19 do edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

BDI Fornecimento de Materiais e Equipamentos: 15,27%

BDI Saneamento: 23,51%

5) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sito à Avenida Republica nº 4.149 – Castelo Branco - Marília/ SP – Estabeleceu em sua proposta o valor total:

ITEM I R\$ 3.186.880,29 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Condições de pagamento: conforme estabelecido no item 19 do edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação dos envelopes.

Prazo de execução: conforme estabelecido no Cronograma físico-financeiro de 12 (doze) meses.

BDI: 28%.

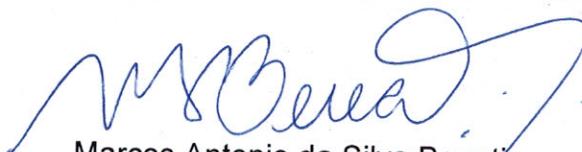
Após a abertura dos envelopes de “PROPOSTA” observou-se que as empresas ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA não apresentaram o BDI em sua proposta. Desta forma, os representantes das empresas presentes puderam informar os respectivos valores. A empresa ausente AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi feita diligência através de contato telefônico na pessoa do Sr. João Victor, o qual informou o BDI de 28%.

Em decorrência, devidamente analisadas as propostas, julgamos vencedora da licitação a Empresa: “**ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**”, por apresentar o menor preço global e de acordo com a Planilha de Orçamento.

A Comissão de Licitação fará vista dos autos para as licitantes sempre que requerido.

Assim é lavrada esta Ata, que vai assinada por todos os presentes, a qual será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site do SAAEC: <https://www.saaec.com.br/licitacoes-2022>. As licitantes presentes recebem uma cópia e as licitantes ausentes será enviado por E-mail uma cópia desta decisão, para todos os fins e efeitos legais. Aguarde-se o prazo para recurso (art. 109, alínea b, Lei nº 8.666/1993).

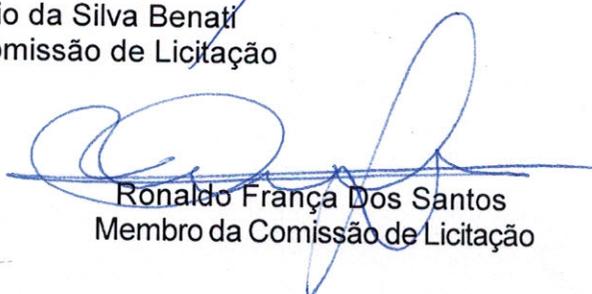
Cerquillo, 25 de novembro de 2022.



Marcos Antonio da Silva Benati
Presidente da Comissão de Licitação



Felipe Augusto Ferreira
Membro da Comissão de Licitação



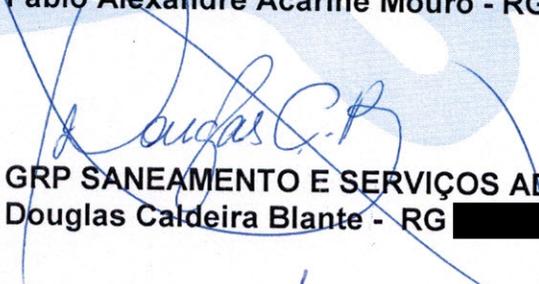
Ronaldo França Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação



João Luiz Machado Gregório
Membro de Apoio Técnico

REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Fabio Alexandre Acarine Mouro - RG nº [REDACTED]



GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Douglas Caldeira Blante - RG [REDACTED]



ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Fábio Adriano França - RG [REDACTED]